



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 415, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

“Dispõe sobre advertência a servidor público”

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Alto Araguaia - MT, Sr. Juldésio Borges de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando haver sido comprovado nos autos de sindicância administrativa instaurado em desfavor do servidor ARTINO URBANO DOS SANTOS, processo nº 1.597/2013, ato de transgressão disciplinar previsto no art. 193 e 194 da Lei 1079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a Pena de advertência ao servidor ARTINO URBANO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, nos termos do Art. 210, Inciso III, da Lei 1079/97.

Art. 2º Advertir o referido servidor que a advertência é um aviso para que o mesmo tome conhecimento de seu comportamento inadequado, dos seus deveres e de suas obrigações, bem como das implicações que podem resultar em caso de reincidência.

Art. 3º Esclarece-se que a reincidência em procedimentos semelhantes poderá ensejar uma SUSPENSÃO DISCIPLINAR, de acordo com o Estatuto dos Servidores Público do Município.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 16 de junho de 2014.

JULDESIO BORGES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos